
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 220, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

Considerando ainda o teor do Processo Administrativo nº 027/2017, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE conceder ao Servidor Ednaldo da Rocha Dantas, matrícula nº 1343, ocupante do cargo de Agente de Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, Licença – Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses – período de 04/08/2017 a 03/11/2017.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE,
E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 25 de agosto de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:C685C34D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/09/2017. Edição 1601
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>